



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2017/2020

PORTARIA nº 05/2024

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (**A PEDIDO**), conforme Termo de Posse em que devidamente nomeada após aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, decorrente do Edital nº 01/2020, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal nº 48 de 29/09/2021 para o cargo de provimento **EFETIVO** de Auxiliar de Serviços Gerais, da Servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA FIRMIANO**, matrícula 2371, atuando no departamento da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria retroaja em 05/01/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 10/01/2024.

Fernanda de Oliveira Firmiano.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal